



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 039/2022** da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, decidiu **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **A. R ROLIM - ME**, (CNPJ: 27.510.127/0001-07), no valor **R\$ 16.541,89** (dezesesse mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá-RR, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Cantá-RR, 26 de maio de 2022

Ivete Agüero de Oliveira
IVETE AGÜERO DE OLIVEIRA
Membro

Ozenildo Nunes Vieira
OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro

Thariny Brighia
THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da CPL/PMC